

DECRETO Nº 2.780, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.476, de 22 de janeiro de 2025, que designa membros para comporem a Comissão Permanente do Plano de Ocupação de Áreas Públicas de que trata o art. 3º do Decreto nº 2.159, de 18 de fevereiro de 2022, nas partes que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 2.476, de 22 de janeiro de 2024](#), que designa membros para comporem a Comissão Permanente do Plano de Ocupação de Áreas Públicas de que trata o art. 3º do Decreto nº 2.159, de 18 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - o titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, como Presidente;

II -

a) pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

1. Robson Freitas Correa, titular;
2. Aldrin Marcos Silva, suplente;

b)

1. Marcelo da Gama Grison, titular;
2. Wanderson Lopes Oliveira, suplente;

c) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo:

1. Henrique Balcewicz Nesello, titular;
2. Fredson Carneiro da Rocha, suplente;

d) pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária:

1. Flávio José de Melo Moura Vale, titular;
2. Max Israel Ferreira da Silva, suplente;

e)

1. Rui Ribeiro dos Santos Júnior, titular;
2. Itano Arruda Nunes Neto, suplente;

f) pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:

1. Luã Henrique Ferreira da Rocha, titular;
2. Thiago Sampaio Teles, suplente;

g)

1. Rafaella Matos Souza, titular;
2. Yasmin Moura Barreto, suplente;

h)

1. Silvan Marcos Portilho, titular;
2. Bruno Martins Vieira, suplente;

i)

1. Daybson Dias de Sousa, titular;
2. Regina Barbosa Lopes Cavalcante, suplente.

Parágrafo único. o Secretário-Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária substituirá o Presidente da CPPOAP em suas ausências ou impedimentos. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação

Palmas, 9 de outubro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas